

## LEI ORDINÁRIA - 914/2021

"Autoriza a Suplementação de Crédito Orçamentário, e dá outras providências".

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2021, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do ordinário, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte	Valor
• - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
<b>1.23- AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO</b>		
4.4.90.00-APLICAÇÕES DIRETAS (48)	1132	R\$ 456.000

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura do crédito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do convenio do Fundo Nacional de Educação, no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64:

DESCRIÇÃO	Valor	Categoria econômica-
Fontes		
RANSFERENCIA DE CONVENIOS UNIÃO		2.4.1.8.10.9.1.01
1132	R\$ 456.000,00	

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2021.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL  
Secretário de Administração e Gestão



[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Calmon  
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000  
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 43BB-B9F5-D209-6716





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43BB-B9F5-D209-6716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 03/08/2021 21:25:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 03/08/2021 21:42:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/43BB-B9F5-D209-6716>